



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 724/2008

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 710/2008,
DATADA DE 26 DE MAIO DE 2008".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

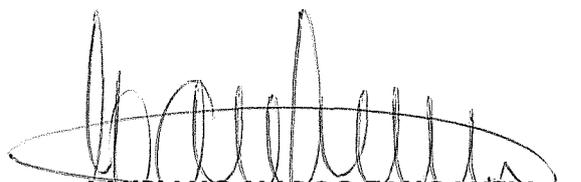
LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº. 710/2008, o que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica a Unidade de Saúde – US, localizada no Bairro Vitória, denominada de "UNIDADE DE SAÚDE VERÔNICA FAVALESSO PESTANA".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e oito (2008).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.